



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 99/2016

Alteração do Despacho n.º 96/2016

Bolsas de mérito social – Ano letivo 2016/2017

Tendo presente a conveniência em permitir aos interessados a reunião em tempo útil da documentação necessária à apresentação das respetivas candidaturas, procede-se à seguinte alteração do ponto 5 do Despacho n.º 96/2016:

5. PRAZO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas decorrem de 3 de outubro até 17 de outubro de 2016.

Lisboa, 10 de outubro de 2016

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)